
BARRAGEM DO RIBEIRÃO

JOÃO LEITE

VERSUS RELOCAÇÃO

COMPULSÓRIA

Perla Maria Borges de Oliveira, Ana Carolina Silva Barbosa

Resumo: o Programa de Água e Saneamento de Goiânia está sendo desenvolvido pela Saneamento de Goiás S/A (Saneago), com a formação de um reservatório de água em uma área compreendida em 27 propriedades objetos de intervenção do Plano de Aquisição de Áreas, Apoio às Áreas Remanescentes e Relocalização de População Afetada (Parr). O Parr foi planejado para amenizar os impactos socioeconômicos e ambientais, a relocação compulsória da população afetada e a manifestação ante a possíveis desafios a serem enfrentados durante a reinserção social pós-desocupação.

Palavras-chave: Saneamento, relocação compulsória, reinserção social

Conforme o Plano Diretor de Água e Esgotos de Goiânia (PDAE) da Saneago (1998), que demonstra o panorama de déficit no atendimento de água potável, a região de Goiânia ostenta índices anuais pluviométricos entre 1.400 a 1.600mm. Entretanto, as chuvas se concentram praticamente em seis meses do ano, o que resulta em cheias pronunciadas na estação chuvosa e em seca no verão. Dessa forma, era necessário armazenar a água que sobejava na estação das águas para o consumo na estação da seca quando as vazões dos cursos d'água atingissem níveis insuficientes à captação. As características gerais do sistema foram definidas com base em estudos do plano diretor elaborado segundo exigências do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), órgão que financia parcialmente o empreendimento. Visando a ampliação e melhoria do abastecimento de água potável, o plano diretor estudou seis alternativas possíveis, sendo escolhida a que se encontra em execução atualmente.

Em 1991, foi aprovada na Comissão de Financiamento Externo (Cofix) do Ministério da Fazenda uma Carta Consulta, instrumento indispensável para se proceder negociações com organismos financeiros internacionais. Este documento foi imprescindível para a implementação do Programa de Água Potável e Saneamento de Goiânia, que visa as seguintes ações: expansão e melhoramento do sistema de abastecimento de água potável por meio da construção de uma barragem de regularização e acumulação, de uma adutora de água bruta e da reabilitação do sistema através da diminuição das perdas físicas do sistema de distribuição; saneamento por meio da construção de 268km de rede coletora de esgoto, 26km de interceptores e duas estações de tratamento. O programa de saneamento compreende ações em três sistemas, a saber: coleta, transporte e tratamento no Sistema São Domingos e coleta, transporte e tratamento no Sistema Terezópolis de Goiás.

O manancial escolhido para a captação de água bruta foi o ribeirão João Leite. O horizonte de projeto é 2.025, ano em que – estima-se – haverá uma demanda de água potável pouco inferior a $8\text{m}^3/\text{s}$, das quais $6\text{m}^3/\text{s}$ serão fornecidos pela tomada d'água localizada na barragem.

As obras compreendem as seguintes etapas: barragem no ribeirão João Leite, a montante da cidade de Goiânia, próximo ao local denominado Morro do Bálamo, na zona rural do município; reservatório de água de aproximadamente 1.040ha; uma adutora de água bruta com extensão total de 11.827m, dos quais 8.617 localizados em áreas rurais e 2.328, ao longo de vias públicas.

Para o cumprimento do projeto, foram planejados 33 Programas Básicos Ambientais (PBA), além do Parr, que é composto de cinco programas, quais sejam: Programa de Aquisição de Terras, Programa de Reabilitação de Remanescentes, Programa de Relocalização de População, Programa de Monitoramento e Avaliação Ex-Post e Programa de Comunicação Social.

Para o alcance do objetivo do programa, que abrange a liberação da área planejada para a construção do reservatório, o estabelecimento de mecanismos facilitadores da reposição das perdas e da reconstituição de atividades produtivas em áreas remanescentes e o apoio à reinserção produtiva da população vulnerável, no caso representado por arrendatários e empregados residentes e/ou dependentes de atividades produtivas nos imóveis afetados, foi realizado um planejamento estratégico para caracterização desse público.

Considerando as 31 propriedades alvo de intervenção, o programa de comunicação social, iniciado em maio de 2005, realizou vários levantamentos socioeconômicos para quantificar e qualificar as famílias existentes na região.

O último, realizado entre janeiro e junho do ano de 2007, detectou um número de 128 famílias, utilizando como referencial o cadastramento realizado de dezembro de 2005 a janeiro de 2006.

Nas 31 propriedades, foi cadastrado, entre arrendatários e empregados, um total de 77 unidades familiares (público potencialmente atingido).

No total, 108 famílias estão presentes na área de intervenção, incluindo proprietários, arrendatários e empregados, distribuídos da seguinte forma:

- 31 proprietários: este valor corresponde a 28,7% do número total de famílias presentes na área de intervenção;
- 15 arrendatários: valor correspondente a 13,9% do número total de famílias presentes na área de intervenção;
- 62 empregados: valor que corresponde a 57,4% do total de famílias presentes na área de intervenção.

Dos 62 empregados identificados na área de intervenção, tem-se a seguinte situação:

- 38 empregados são diretamente afetados pelo Programa. Este valor corresponde a 35,2% do total de famílias afetadas e 61,3% do total de famílias de empregados. Caracteriza-se por empregados diretamente afetados aqueles que residem nas propriedades;
- 24 empregados são indiretamente afetados pelo Programa. Este valor corresponde a 22,2% do total de famílias afetadas e 38,7% do total de empregados. Caracteriza-se por empregados indiretamente afetados aqueles que não moram nas propriedades. Recebem por dia de trabalho (diaristas).

A Figura 1 apresenta os percentuais para cada classe de família afetada pelo empreendimento.

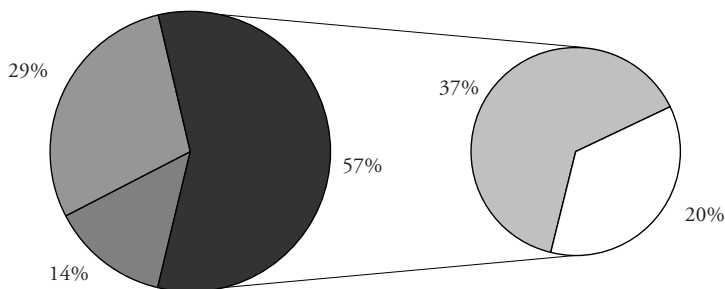


Figura 1: Percentuais do Público-Alvo

Dos 31 proprietários identificados na área de intervenção, tem-se a situação a seguir:

- 19 propriedades serão parcialmente desapropriadas. Este valor corresponde a 63% do valor total de propriedades;
- 12 propriedades serão totalmente desapropriadas. Este valor corresponde a 38,7% do valor total de propriedades.

A Figura 2 apresenta os percentuais entre propriedades a serem completamente desapropriadas e parcialmente desapropriadas.

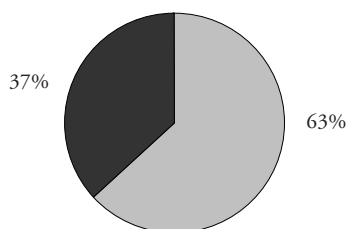


Figura 2: Percentuais de Desapropriação das Propriedades Afetadas

Dos 15 arrendatários identificados na área de intervenção, a situação é a seguinte:

- 14 arrendatários são pessoas físicas. Este valor corresponde a 93,3% do total de arrendatários.
- 01 arrendatário é pessoa jurídica. Este valor corresponde a 6,7% do valor total de arrendatários.

A Figura 3 apresenta os percentuais característicos dos arrendatários.

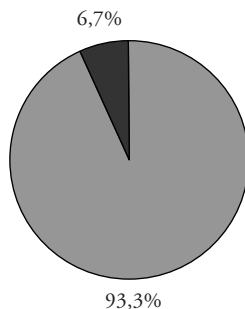


Figura 3: Percentuais Característicos dos Arrendatários

O PROCESSO DE INCLUSÃO SOCIAL PERANTE A RELOCAÇÃO COMPULSÓRIA DA POPULAÇÃO ATINGIDA

No cumprimento do contrato n. 1.414/OC-BR assinado entre a Saneago e o BID, que objetiva a ampliação e melhoria do sistema de água potável de Goiânia e áreas conurbadas, esta empresa se obriga a realizar o Parr, composto de cinco programas que têm como objetivo principal “liberar a área requerida para construção e operação do Programa de Água Potável de Goiânia (BR-035), através de mecanismos que propiciem a reposição das perdas e recomposição do quadro de vida afetado” (SANEAGO, 2004, p. 25).

No tocante ao desenvolvimento de um planejamento estratégico que tenha como primícia a reinserção social dos beneficiários, o programa de comunicação social do Parr vem construindo uma rede de relacionamento entre os afetados, proprietários, arrendatários e empregados, através de um canal aberto de comunicação visando sempre adotar uma postura responsável ante os desafios pós-desapropriação. Um deles permeia a questão da vulnerabilidade social a que serão submetidos em virtude da implantação do projeto físico proposto.

Entende-se a vulnerabilidade, segundo alguns autores (MOSER, 1999; FILGUEIRA, 2001), como uma ferramenta eficaz para analisar a situação dos excluídos socialmente na América Latina, pois ela é capaz de compreender amplamente as vicissitudes e idiosincrasias existentes na realidade dos cidadãos que vão além dos atributos de renda.

Nesse sentido, o conceito de vulnerabilidade, ao tratar da insegurança, incerteza e exposição a riscos provocados por eventos socioeconômicos ou ao não-acesso a insumos estratégicos, apresenta uma visão integral das condições de vida das comunidades, ao mesmo tempo em que considera a disponibilidade de recursos e estratégias para que elas enfrentem as dificuldades que lhes afetam.

Em busca de dignificar a nova realidade que os afetados viverão, foi considerado o artigo 194 da Constituição Federal (BRASIL, 1990), que assegura os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social, para o planejamento de ações que garantissem a inclusão social pós-desapropriação de forma a atender as necessidades básicas das famílias, incluindo saúde, educação e atenção/aquisição de serviços necessários para o bem estar dos afetados (SPOSATI, 2006, p. 120).

Foram planejados eixos de trabalho para a composição do cronograma de ações do programa de comunicação social que visam a

adoção de mecanismos de participação comunitária a fim de propiciar à comunidade envolvida no projeto mecanismos facilitadores para a reposição das perdas e da reconstituição das atividades econômicas originalmente produzidas na área de intervenção. Também objetiva apoiar a reinserção produtiva da população vulnerável, daqueles que dependem das atividades produtivas ministradas nos imóveis afetados (SANEAGO, 2004).

A equipe social estabelece uma abordagem clara que vem facilitando consideravelmente o delineamento do monitoramento, permitindo um melhor direcionamento na seleção de indicadores e na identificação de fontes de informação e formas de coleta, processamento e análise de dados junto às famílias afetadas.

Com a execução das ações constantes nos eixos de trabalho – organização e mobilização comunitária, geração de emprego e renda, educação ambiental e educação para a cidadania – pretende-se ainda abordar a trajetória histórica do público alvo e os procedimentos adotados pela Saneago e órgãos parceiros do empreendimento.

O enfoque metodológico do programa tem como objetivo uma tomada de decisões com base em alternativas reais a serem apresentadas e discutidas com o grupo (através de reuniões, visitas sociais, eventos socioeducativos), inclusive os seus riscos e limites, sejam estes de natureza física, ambiental, econômica, social, cultural ou mesmo legal.

Para tanto, foram consideradas as instâncias organizacionais básicas, levantadas por meio de mapeamentos dos equipamentos sociais nos municípios vizinhos à área de intervenção, obedecendo ao grau de relacionamento socioeconômico, em particular o comercial, para a aquisição das áreas rurais com o objetivo de relocar os beneficiários em uma região que atendessem as expectativas de readaptação habitacional.

No tocante à manifestação da população existente na área de formação do reservatório, foi notada uma grande ansiedade e satisfação na participação principalmente das ações constantes no eixo de geração de emprego e renda, que busca incentivar a organização econômica autônoma dos trabalhadores rurais e gerar ocupações produtivas e renda, potencializando todos os recursos e vocações econômicas da comunidade, e enfocando principalmente uma readaptação à nova realidade a ser vivenciada primando a qualidade de vida, exercendo o seu direito de cidadão.

As ações deste eixo de trabalho foram definidas a partir do estudo do perfil dos beneficiários, de modo que todos os treinamentos executados favorecessem o aprimoramento do perfil do trabalhador rural. Como parceiro em potencial, o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar)

buscou disponibilizar instrutores especialistas capacitados para adequar as técnicas utilizadas à realidade do projeto.

Para tanto, a equipe técnica, composta de uma engenheira agrônoma e um técnico agrícola, considerou as possíveis variações de cultura de fácil cultivo na área rural, adquirida para relocação, e de livre circulação comercial, como culturas hortícolas, tendo em vista a vocação de horticultura da maior parte das famílias. Assim, estimou-se que cerca de 70% da área aproveitável nas áreas rurais será colocada em atividade de produção agrícola.

O trabalho referente à área rural foi dividido em duas fases. Primeiro, a busca de terras com acesso a curso d'água fora do remanso do reservatório, com fácil acesso a estradas asfaltadas, infra-estrutura de energia elétrica, declividade de até 12º em pelo menos 75% da área e documentação adequada dos imóveis. Os critérios de vazão e qualidade d'água superficial suficiente para usos não potáveis e vazão e qualidade d'água subterrânea suficiente para potabilização foram verificados pelos setores de hidrologia, hidrogeologia e qualidade da água da Saneago.

Na segunda fase, a equipe física e social planejou uma série de visitas técnicas aos beneficiários para a elaboração dos planos de uso do solo a serem utilizados na área, com o objetivo de suprir as necessidades de subsistência e comerciais diante do processo pós-relocação.

Após a fase de implantação das lavouras, posto que este marco tem prazo variável conforme a cultura em desenvolvimento, presume-se inicialmente um prazo de aproximadamente dois meses para preparo de solo e implantação das lavouras, acrescido de um prazo de seis meses de assistência técnica, ou seja, até a colheita da primeira safra. Estas atividades serão realizadas com mão-de-obra direta dos relocados.

No tocante à organização comunitária das nove unidades rurais, sabe-se que a heterogeneidade das famílias resultará numa troca de conhecimentos significativos para o desenrolar do processo agrícola a ser implementado, considerando que cada uma delas possui um ciclo de vida familiar diferenciado e procedimentos únicos de gerenciamento de unidades produtivas rurais. Isso implica na utilização da mão-de-obra familiar disponível não somente em atividades agrícolas, mas também em outras ocupações alternativas para a manutenção da estrutura dessas unidades economicamente viável, com a circulação do capital financeiro gerado.

A assessoria técnica social se estenderá por seis meses, utilizando treinamentos específicos para o desenvolvimento das organizações produtivas, após a relocação das famílias, podendo ser alterada através da avaliação técnica das condições de habitabilidade e readequação na nova moradia.

Em relação às ações constantes nos eixos de educação para a cidadania e educação ambiental, a parceria efetivada com as prefeituras dos municípios em que se situa a área de abrangência da construção do reservatório da barragem do ribeirão João Leite representa uma articulação ímpar, visto que uma preocupação durante o desenvolvimento desse processo é a conservação da qualidade da água a ser utilizada exclusivamente para o abastecimento público. Para isso, são atualmente desenvolvidas ações relativas à conscientização e preservação ambiental em toda a Área de Proteção Ambiental (APA) do ribeirão João Leite e especialmente enfocando o público alvo do empreendimento. Inclui-se nesse cronograma de ações a readequação das técnicas agrícolas utilizadas na área, tanto pelos proprietários quanto pelos arrendatários e empregados que permanecerão em áreas remanescentes. Uma equipe técnica especializada realizará a assessoria necessária para a manutenção desses procedimentos antes do processo desapropriatório, durante e após a conclusão das obras.

Quanto à inclusão das famílias beneficiárias em programas de atendimento das necessidades emergenciais existentes durante a implantação e após o término do projeto, tanto as relocadas como aquelas que permanecerão habitando próximas ao empreendimento serão atendidas pelos programas já existentes nos municípios parceiros, evidenciando a importância da implantação dos Centros de Referência em Assistência Social (Cras), tecendo um vínculo entre benefícios e serviços, o que proporciona a ampliação da rede básica dos serviços socioassistenciais (SPOSATI, 2006).

Vale ressaltar que a ação do governo do estado de Goiás se mantém mediante a parceria com órgãos afins com o empreendimento, como a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Semarh), Agência Ambiental de Goiás, Procuradoria-Geral do Estado (PGE) (que procede todos os encaminhamentos para a aquisição das áreas rurais), Secretaria da Fazenda e Secretaria Estadual de Saúde. Estes atuam de acordo com o desenvolvimento das ações do Programa a partir da necessidade de atuação diante de possíveis medidas a serem tomadas para amenizar o impacto socioambiental na área de intervenção.

A ênfase dada aos trabalhos em execução pelo programa de realocação da população atingida e pelo programa de comunicação social reflete a idéia do desenvolvimento de um processo democrático vinculado diretamente ao objetivo do empreendimento, capaz de valorizar os direitos humanos e sociais do cidadão e, em específico, os direitos socioassistenciais frente aos impactos que a construção de uma barragem acarreta na vida da população.

PROGRAMA DE RELOCALIZAÇÃO DE POPULAÇÃO AFETADA: PÚBLICO ALVO, BENEFÍCIOS/COMPENSAÇÕES

O programa de realocação de população foi estruturado com o objetivo de implantar unidades rurais e urbanas para a relocação dos possíveis beneficiários e apoiar o restabelecimento de sua produção, de acordo com o Parr (SANEAGO, 2004).

A partir da atualização dos dados socioeconômicos da população da área de intervenção do empreendimento, realizada entre janeiro e junho de 2007, foi considerada pela equipe técnica a proposta de definição de critérios para seleção dos beneficiários do programa, a fim de estabelecer uma relação partícipe do processo de realocação da população afetada, tendo como referência a Política Operacional OP 710 (BID, 1998), as legislações pertinentes ao tema, bem como a Constituição Federal (BRASIL, 1990) e o Estatuto do Idoso (BRASIL, 2003), no que se refere aos direitos sociais.

O levantamento e processamento dos dados socioeconômicos das famílias beneficiárias ressaltam a participação efetiva nas ações implementadas, desde o ano de 2005 até o primeiro semestre de 2007, pela equipe técnica, através do programa de comunicação social, o que contribuiu para a definição de perfis e formas de afetação e compensação/beneficiamento. Estes foram definidos tendo como base de análise a população afetada pelo empreendimento e efetivamente passível de atendimento pelo programa, o monitoramento social realizado periodicamente, desde meados de 2005, e a OP 710. Tais procedimentos foram referência para a delimitação dos critérios de seleção para definição dos beneficiários, que estão listados a seguir:

- alteração da forma de inserção no tecido social, o que inclui o acesso a serviços básicos e redução da mobilidade social;
- afetação da renda familiar, conforme situação identificada através da atual atividade econômica exercida, incluindo a perda do trabalho fixo (fonte de renda principal proveniente de propriedade localizada na área de intervenção), desde que o vínculo produtivo com a propriedade seja igual ou superior a um ano, considerando a unidade familiar residente no imóvel;
- alteração de condição de moradia, de acordo com o tempo de residência mínima de um ano, considerando imóveis cedidos e/ou alugados;
- não estar localizado em área remanescente, exceto quando o empreendimento provocar alterações nas relações de trabalho e, conseqüentemente, a perda do emprego fixo.

Para cada uma das formas de afetação, foram propostas e dimensionadas as formas de compensação ou beneficiamento analisando-se caso a caso, cabendo ao empreendedor a responsabilidade institucional, conforme a OP 710, de viabilizar uma melhor adaptação e a estrutura necessária para permanência do beneficiário no bem adquirido.

Da adoção dos critérios definidos anteriormente, selecionaram-se 11 unidades familiares passíveis de serem diretamente beneficiadas e/ou compensadas, sendo nove em propriedades rurais e duas em urbanas.

A construção das casas nas áreas rurais deverá ser delegada a uma empreiteira especializada. Ressalta-se que o projeto físico foi desenvolvido considerando-se as características socioeconômicas dos beneficiários, de modo que atenda as demandas de acesso e prazos de entrega dos imóveis, dentro de um limite de razoabilidade. Outra forma proposta para instigar e consolidar a integração das famílias será o estabelecimento de uma conduta de participação no processo de implantação física das obras. As possíveis formas de utilização para as áreas de 4 hectares propostas serão discutidas com os beneficiários, de acordo com o perfil produtivo, de forma a dar condições de viabilidade econômica às famílias.

O Programa de Relocalização de População implementará ações previstas no Programa de Comunicação Social com o objetivo de orientar os futuros relocados em temas relacionados à educação sanitária e ambiental, geração de emprego e renda, organização e mobilização comunitária e educação e inclusão.

Tendo em vista o cronograma de obras e o cronograma de desapropriação de áreas, foram especificadas as atividades necessárias à viabilização de cada alternativa de benefício/compensação, identificadas a seguir:

- relocação para propriedade rural a ser formada em área aproximada de 4 hectares com moradia e infra-estrutura produtiva mínima, com assistência técnica até a primeira safra;
- relocação para imóvel urbano;
- atendimento pelo Programa de Comunicação Social, com viabilização de acesso a serviços básicos de educação, saúde, transporte e encaminhamento a benefícios sociais caso necessário.

Por outro lado, a consultoria socioambiental especializada do BID avalia que, mesmo com as dificuldades que persistem quanto à desapropriação da área da bacia de inundação e preservação ambiental, o atraso na execução do programa não interferiu no relacionamento com os afetados que, pelo contrário, contribuem cada vez mais para o sucesso da execução do cronograma de ações.

CONCLUSÃO

Diante da análise realizada da população beneficiária e das tendências atuais identificadas para gestão do processo de relocação dos beneficiários do programa, o que parece inevitável concluir é que a implementação de uma metodologia para reestruturação produtiva economicamente sustentável deverá ser gradualmente dimensionada a partir de técnicas que correspondam às necessidades emergenciais da tipologia da produção a ser executada.

Outro fator que impulsionará a democratização da organização comunitária das unidades rurais e urbanas é a construção de uma rede de relacionamento capaz de contribuir no dimensionamento de normas eficazes para a manutenção dos canais comerciais que atenderão a multiplicidade de interesses das famílias afetadas e a organização da força de trabalho local que se apresenta atualmente de forma heterogênea em termos de composição produtiva.

O desafio que está posto no processo de instalação de decisões, através dos programas e projetos instaurados, localiza-se não só no reconhecimento das necessidades sociais, como critério prioritário para o acesso aos benefícios e serviços, mas, também, no esforço pela ampliação de sua abrangência, em contraposição ao critério da racionalização dos gastos que representaram um marco no dimensionamento da nova moradia.

Desenvolver, nos limites justos, o processo grupal e a produção do grupo, de modo a criar um ambiente de confiança, escuta, respeito e objetividade é priorizar o exercício da cidadania, ante o processo de impacto socioambiental causado pela formação do reservatório do ribeirão João Leite.

Facilitar a comunicação interpessoal, orientar as reflexões dos participantes para a finalidade que os reúne, fomentar a criatividade e colaborar para que o grupo chegue aos resultados esperados são ações primordiais a serem implementadas antes, durante e após a implantação do Parr.

Todas as decisões tomadas têm múltiplos efeitos sobre o futuro porque dependem não só da avaliação técnica sobre fatos presentes, mas da evolução futura do processo, fato que ainda não se conhece. Portanto, os critérios utilizados para decidir as ações na atualidade serão eficazes se tomarmos como base o planejamento estratégico, ponderando sobre sua eficácia futura juntamente com o público envolvido.

Referências

- BID: Banco Interamericano De Desenvolvimento. Reassentamento involuntário, n. 710. Política Operacional. Ind. 103, Washington, 1998.
- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*: promulgada em 5 de outubro de 1988. Organização do texto: Juarez de Oliveira. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990. (Série Legislação Brasileira).
- BRASIL. *Estatuto do idoso*. Lei n. 10.741, de 01 de outubro de 2003.
- FILGUEIRA, C. H. estructura de oportunidades y vulnerabilidad social: aproximaciones conceptuales recipientes. In: SEMINÁRIO VULNERABILIDAD. Santiago de Chile: CEPAL, 2001.
- MOSER, C. *Youth violence in Latin America and the Caribbean: costs, causes, and interventions*. Washington D.C: World Bank, 1999.
- SANEAGO. *Levantamento sócio-econômico das famílias residentes na área de intervenção do projeto de construção da barragem no ribeirão João Leite*. Goiânia: Saneago, 2005.
- SANEAGO. Plano de Ações para Aquisição de Terras, Reabilitação de Remanescentes e Relocalização de População (PARR). In: SANEAGO. *Revisão do PARR*. Goiânia: Saneago, 2004.
- SANEAGO. *PBA, programas básicos ambientais*. Goiânia: Saneago, 2001.
- SANEAGO. *Plano Operativo do PARR, plano de ações para aquisição de terras, reabilitação de remanescentes e relocalização de população*. Goiânia: Saneago, 2006.
- SANEAGO. *Planos diretores de água e esgotos de Goiânia e áreas conurbadas*. Goiânia: Prodec, 1998.
- SPOSATI, A. O primeiro ano do Sistema Único de Assistência Social. *Revista Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, n. 87, p. 96-122, 2006.

Abstract: the Water and Sanitation Program of Goiânia is been developed by Saneago, to the creation of a water lake in na área formed by twenty seven properties, studied by 'Plano de Aquisição de Áreas, Apoio às Áreas Remanescentes e Relocalização de População Afetada (Parr)'. The Parr was planed to minimize the social, economics and environmentals impacts, the forced relocation of affected population and the action in possible challenges to be confronted during the new reality social after left the area.

Key words: sanitation, forced relocation, reality social

* As autoras agradecem à Assessoria de Empreendimentos Especiais (Aseme), através da Saneago, pela colaboração na construção deste artigo, que tem como objetivo informar sobre o Programa de Água e Saneamento de Goiânia.

PERLA MARIA BORGES DE OLIVEIRA

Especialista em Administração e Planejamento de Projetos Sociais na Saneamento de Goiás S/A (Saneago). Assistente social. *E-mail*: perla3borges@yahoo.com.br

ANA CAROLINA SILVA BARBOSA

Assistente social na Saneago. *E-mail*: carolgynss@hotmail.com